



Conselho Municipal de Saúde



Secretaria
da Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº40/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de São Benedito-CE, na sua 13ª reunião extraordinária do ano de 2025, realizada no dia 18 de novembro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8080/90, nº1842/90, pela Lei Municipal nº1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

CONSIDERANDO as normas gerais que regem a execução de emendas parlamentares federais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a proposta de aplicação de R\$ 99.377,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e sete reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária em Saúde (APS);

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a aprovação da aplicação desses recursos por meio de deliberação deste Colegiado, garantindo a transparência e a legalidade do processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização da emenda destinada à aquisição de equipamentos para a Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aldenir Matos da Silva
Aldenir Matos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº40, de 18 de novembro de 2025, relativo a 13ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito

